



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.713/2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), para suplementação da rubrica de serviços de terceiros do Fundo Municipal Assistência Social - PSB- PISO SOCIAL BÁSICO FIXO, utilizando-se como fonte de recurso o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 2º.** O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na seguinte dotação orçamentária: 120.002.08.244.0026.2.092 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha 300.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 13/09/2018.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO  
EM 19/09/18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Anexo de Suplementação da ficha 300

SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS FICHA 300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR EMPENHO
Credor : A O FIGUEIREDO – ME	
Histórico ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 AO CONTRATO Nº 017/14 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE FISICA ORIENTADA COM AULAS DIRECIONADAS À GINASTICA E CAMINHADA, PARA ATENDER AOS MEMBROS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICIPIO, EXERCICIO 2018.	26.600,00
TOTAL	26.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUL.2017	AGO.2017	SET.2017	OUT.2017	NOV.2017	DEZ.2017	JAN.2018	FEV.2018	MAR.2018
RECEITA CORRENTES (I)	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004,80
DEDUÇÕES (II)	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460,44
PREVISÃO ÚLTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460,44

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até 3º Bimestre 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN.2018	FEV.2018	MAR.2018	ABR.2018	MAI.2018	JUN.2018	Total (Últimos 06 meses)
PREVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	31.330.335,35
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35

**Excesso de Arrecadação acumulado até 2º Bimestre de 2018.**

**R\$ 853.068,39**

**Excesso de Arrecadação acumulado até 3º Bimestre de 2018.**

**R\$ 1.330.335,35**

**Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses**

**R\$ 1.241.469,92**

Leonardo Sale de Castro  
Contador Municipal